

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 31/05/01

(Rubrica do Presidente).



Data: 31,05,01

Número: 2289/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2001

PERÍODO: 2001 A 2002

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: MARCO S GOELHO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2001

INICIATIVA:
EDIL WILSON DILLEN DOS SANTOS

HISTÓRICO:
MODIFICA O § 1º E 3º DO ART. 139 DO
REGIMENTO INTERNO.

*Tence prazo 15.07.2001
prazo ant. 133/132 - R.I.*

art. 105, 2º, I, e do R.I.

OP/DC nº 115/2001.
PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *A*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

*Resolução
Nº 02/2001
de 09/07/01.*

LEITURA: 31/05/01

1ª DISCUSSÃO: 11/06/01

2ª DISCUSSÃO: 09/07/01

APROVADO POR: *[Signature]*
 13 x 06 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO *o/m*

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO.: 26/2001
PROTOCOLO GERAL.: 2289/2001
DATA PROTOCOLO.: 31/05/2001

UNANIMIDADE
 ~~13 X 06~~ ABSTENÇÃO
SESSÃO 09/07/01
PRESIDENTE [assinatura]

**MODIFICA O § 1º E O 3º DO ART. 139
DO REGIMENTO INTERNO.**

Art. 1º - Suprime-se o inciso VI do § 1º do art. 139 do Regimento Interno.

Art. 2º - Acrescenta-se o inciso X ao § 3º do art. 139 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“X – pedidos de informações ao Prefeito, a Secretário ou a dirigentes de órgãos públicos municipais ou de entidades particulares.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001.

[assinatura]
Wilson Dillen dos Santos
Vereador – PTB

[assinatura]
Bias Lou

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

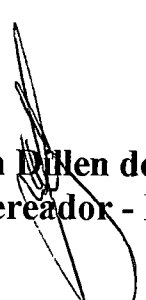
03/07

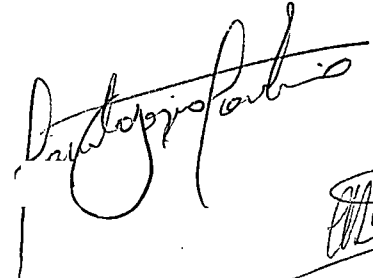
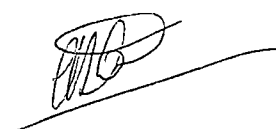
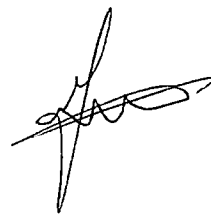

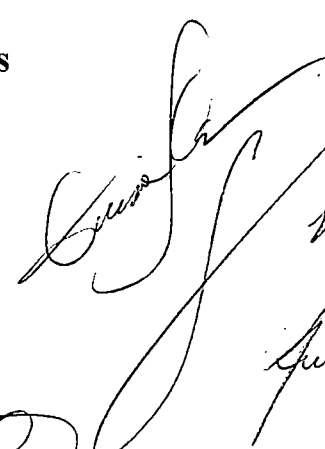
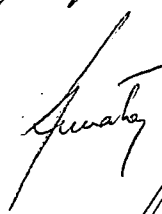

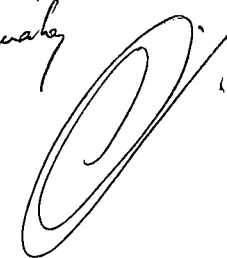
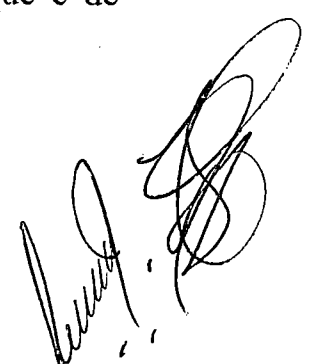
JUSTIFICATIVA

Sendo os pedidos de informações um instrumento de fiscalização do Legislativo, há de ser respeitada a posição do Plenário, integrado por todos os membros deste Poder.

Com isso, evita-se também a vulgarização deste expediente, que é de grande importância pra a finalidade precípua do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2001.


Wilson Dillen dos Santos
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-06-
[Handwritten signature]

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2001.
INICIATIVA: EDIL WILSON DILLEM DOS SANTOS *e outros*.

À MESA DIRETORA,
SENHOR PRESIDENTE

O Projeto modifica os parágrafos 1º e 3º do artigo 139 do Regimento Interno.

A matéria não infringe as disposições dos Artigos 117 e 133 do Regimento Interno, pela sua regular tramitação.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2001.

Margareth M. Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
OAB/ES Nº 6598



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DL Nº: 115/2001

DATA: 20/06/2001

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Constituição, justiça e redação
VEREADOR: Edison Valentim Passarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
		025/2001		08/07/2001
		026/2001		15/07/2001
131/2001				
161/2001				08/07/2001
165/2001				
170/2001				
171/2001				
180/2001				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Juarez Tavares Mata
20/06/01
12:10

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 26 / 2001

INICIATIVA: Wilson Dillem dos Santos

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que modifica o § 1º e 3º do artigo 139 do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

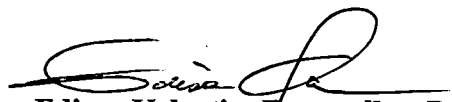
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2001.



Edison Valentim Fassarella – Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa



Brás Zagotto - Relator



Alexandre Bastos Rodrigues – Membro
Suplente: Djalma Santos Moulon





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
[Signature]

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
DJAMA SANTOS MOULON		X		
ÉI ON V FASSARELLA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA		X		
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUÁREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA		X		
MARCELO BÓZIO MONTEIRO		X		
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA		X		
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº Res. 26/01
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 09/07/01

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2
DISCUSSÃO
POR 13x06
SALA DAS SESSÕES 01/07/01

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

13 x 06

OBSERVAÇÃO:

Quorum - 13 votos

art. 505, 2º, 1º, 2º do R.T

JUNTADAS:

Protocolado em 05 folhas - 12

- 1- 06 / 06 / 2001 - Parecer jurídico fls. 06 12
- 2- 22 / 06 / 2001 - Of/DL 115/2001 - Comissão Constituinte p. 02 12
- 3- 04 / 07 / 2001 - Parecer com. Constituinte - fl. 08
- 4- 09 / 07 / 2001 - Folha de votação: fl. 09 12
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -